

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 5/2021. MODALIDADE - CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A PARTICULARES DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NO PARQUE INDUSTRIAL – PILAR I E EM OUTROS LOCAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 051/2017 E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:15 (quinze horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Senhor Edson Carlos Becker, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 032/2021 de 06 de abril de 2021, abaixo assinados, para análise da documentação de habilitação dos licitantes referente à Concorrência sob o n.º 005/2021, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A PARTICULARES DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NO PARQUE INDUSTRIAL – PILAR I E EM OUTROS LOCAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 051/2017 E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**. O Sr. Presidente procedeu a abertura e conferência da documentação de habilitação das proponentes participantes. Pela análise criteriosa da documentação verificou-se que: a empresa CEZAR DOMINGOS NEGRETTI E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 38.123.601/0001-64 foi **INABILITADA**, pois apresentou no item 4.4.5. letra “c” (Projeto Técnico de prevenção a Incêndios e a desastre (CSCIP-CBMPR), “e” (Projeto Elétrico/Telefônico/Logica), “f” (Projeto Hidráulico), “i” (orçamento e memorial) sem assinatura do proprietário, não apresentou o item 4.4.2. comprovação de idoneidade financeira da sócia administradora Elen Teresinha Rossa Negretti; a empresa ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 06.349.494/0001-09 foi **INABILITADA**, pois apresentou no item 4.4.5. letra “i” (orçamento e memorial), sem assinatura do proprietário, não apresentou item 4.4.2. comprovação de idoneidade financeira da sócia administradora Luzmar Pukaleski de Oliveira; a empresa TERRES E PREMEBIDA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 43.383.871/0001-44 foi **INABILITADA**, pois apresentou no item 4.4.5. letra “j”, a ART sem validade legal, não apresentou item 4.4.2. comprovação de idoneidade financeira da empresa; a empresa FORMIGA TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.782.881/0001-54 foi **INABILITADA**, pois apresentou no item 4.4.5. letra “i” (orçamento e memorial), sem assinatura do proprietário, e a apresentou a RRT sem o pagamento; a empresa CONSTRUTECH ARTEFATOS DE CONCRETO E PRESTACÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.385.714/0001-68 foi **INABILITADA**, pois não apresentou no item 4.4.5. letra “i” (orçamento, cronograma e memorial), sem assinatura do proprietário, e a apresentou a RRT sem o pagamento, e não apresentou o item 4.4.1. certidão negativa de distribuição judicial da empresa; a empresa JOSEMARI CRISTINA DINIZ inscrita no CNPJ sob o n.º 30.676.841/0001-84 foi **INABILITADA**, pois não apresentou no item 4.4.5. letra “b” (prancha de implantação), letra “c” (Projeto Técnico de prevenção a Incêndios e a desastre (CSCIP-CBMPR)), na letra “h” (Projeto de Acessibilidade (NBR 9050) na área de atendimento ao público), na letra “i” não apresentou na planilha orçamentária a identificação do profissional (carimbo), e faltou a ART ou RRT de prevenção de incêndio; a empresa KAMATEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 24.169.863/0001-55 foi **INABILITADA**, pois não apresentou no item 4.4.5. letra “h” (Projeto de Acessibilidade (NBR 9050) na área de atendimento ao público). Deste modo, considerando a inabilitação de TODAS as

[Handwritten signatures and marks]

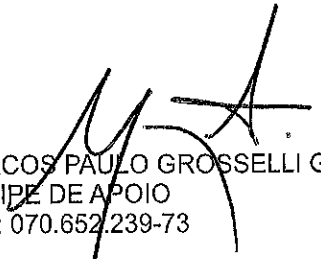
proponentes, e considerando o Art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/1993, a Sra. Presidente resolve conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação das empresas, findando-se o prazo em 27 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente, pela comissão de licitação.



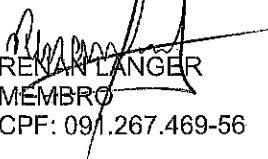
EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 523.727.819-53



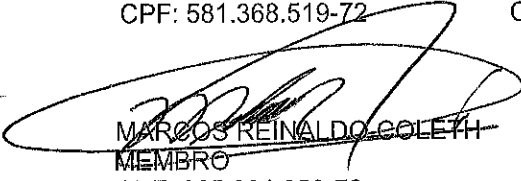
GILSON FERREIRA CELLA
MEMBRO
CPF: 581.368.519-72



MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 070.652.239-73



RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56



MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79